

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 529/04

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.

BENS REVERSÍVEIS - ÁGUAS DE JUTURNAÍBA -
APROVA O PROJETO DE DETALHAMENTO DO
INVENTÁRIO DOS BENS VINCULADOS A
CONCESSÃO DETERMINANDO SUA
OPERACIONALIZAÇÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas
atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no processo regulatório
nº E-33/100.021/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Considerar integralmente cumprida a Deliberação ASEP-RJ/CD Nº.
386/2003 de 22/12/2003.

Art.2º - Aprovar o Projeto de Detalhamento do Inventário dos Bens Vinculados à
Concessão de que trata a Nota Técnica 03/2004 CAPET/CASAN;

Art.3º - Determinar às Câmaras Técnicas de Saneamento e de Política Econômica
e Tarifária, conforme suas atribuições Regimentais, que procedam o acompanhamento
da operacionalização do Projeto de Detalhamento do Inventário dos Bens Vinculados à
Concessão em seu respectivo cronograma.

Art.4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2004.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Francisco José Reis
Conselheiro

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Luiz Firmino Martins Pereira
Vogal

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**D.O. DIÁRIO OFICIAL**
Estado do Rio de Janeiro**Poder Executivo**RIO DE JANEIRO • QUINTA-FEIRA
11 DE NOVEMBRO DE 2004
ANO XXX • Nº 209 • PARTE I**7**

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 529 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

BENS REVERSÍVEIS - ÁGUAS DE
JUTURNALBA - APROVA O PROJETO
DE DETALHAMENTO DO INVENTÁRIO
DOS BENS VINCULADOS A
CONCESSÃO DETERMINANDO SUA
OPERACIONALIZAÇÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-33/100.021/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art.1º - Considerar integralmente cumprida a Deliberação ASEP-RJ/CD Nº. 386/2003 de 22/12/2003.

Art.2º - Aprovar o Projeto de Detalhamento do Inventário dos Bens Vinculados à Concessão de que trata a Nota Técnica 03/2004 CAPET/CASAN;

Art.3º - Determinar às Câmaras Técnicas de Saneamento e de Política Econômica e Tarifária, conforme suas atribuições Regimentais, que procedam o acompanhamento da operacionalização do Projeto de Detalhamento do Inventário dos Bens Vinculados à Concessão em seu respectivo cronograma.

Art.4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2004

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro PresidenteDarcília Aparecida da Silva Leite
ConselheiraFrancisco José Reis
ConselheiroJoão Carlos da Silveira Loureiro
ConselheiroJosé Carlos dos Santos Araújo
ConselheiroLuiz Firmino Martins Pereira
Vogal